



<b>PROCESSO</b>	796932/2019
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Juízo de Admissibilidade

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2022 – CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Janete Sueli Krueger,

**DELIBERA POR:**

1. Aprovar o parecer apresentado pela Conselheira Janete Sueli Krueger, relatora, no sentido de admitir a denúncia, com a consequente instauração do processo ético-disciplinar, intimando-se a profissional denunciada para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

  
**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Assessor da Presidência do CAU/SC



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC  
VIRTUAL**

**Folha de Votação**

Conselheiro(a)	Cargo	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Janete Sueli Krueger	Coordenadora	x			
Gabriela Fernanda Grisa	Coordenadora Adjunta	x			
Daniel Otavio Maffezzolli	Membro	x			
Juliana Cordula Dreher De Andrade	Membro				x
Eduarda Farina	Coordenador Adjunto				x

**Histórico da votação:**

**Reunião CED-CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2022

**Data:** 23/02/2022

**Matéria em votação:** Juízo de Admissibilidade - 796932/2019

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02) Total (06)

**Ocorrências:** -

**Secretária da Reunião:** Luiza Mecabô –  
Assistente Administrativa

**Condutor da Reunião:** Janete Sueli Krueger -  
Coordenadora